

São Paulo, 07 de dezembro de 2020.

Ofício nº 2317/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 074, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Marcio Nakashima.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 74, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao ilustre Presidente da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Sr. Benedito Braga, para que, juntando os documentos necessários à boa instrução do presente, preste as seguintes informações acerca do total de gastos suportados com patrocínios de eventos culturais na cidade de Guarulhos, a saber:

1) Quais eventos de natureza cultural a SABESP patrocinou no município de Guarulhos no período compreendido entre 1º de abril de 2018 à data de prestação das informações ora requeridas?

2) Qual(is) o(s) critério(s) e método(s) utilizado(s) pela SABESP na escolha dos eventos patrocinados em Guarulhos? Há indicação do Poder Executivo municipal?

3) Quais os valores despendidos com os patrocínios de eventos culturais em Guarulhos no período aludido? Favor indicar de modo pormenorizado e individualizado, contrato a contrato.

JUSTIFICATIVA

A Lei de Acesso à Informação, instituída pela Lei Federal 12.527/2011, e o decreto estadual que a regulamenta, nº 58.052/2012, criou o SIC - Serviço de Informações ao Cidadão, no qual é possível a solicitação de documentos e dados relativos aos órgãos e entidades da Administração Pública Paulista.

A Sabesp, como empresa ligada ao Governo do Estado de São Paulo e considerada entidade da Administração Pública, integra a base de dados do SIC; contudo, em que pese o aludido direito de acesso à informação, a presente proposição se revela necessária em razão das dificuldades deste gabinete em obter, por via diversa, as informações ora requeridas no presente requerimento.

Pois bem, a imprensa guarulhense noticiou que o tradicional "Bloco Banda Bicha", que há décadas anima o carnaval da cidade, batera seus próprios recordes no dia 15/02/2020, sábado, ao atrair dezenas de milhares de pessoas para sua festa anual. Naquela data, foliões de todas as idades concentraram-se nas ruas da região central, onde estava estacionado o trio elétrico que conduzia a famosa cantora baiana Cláudia Leite, atração principal do evento - a estimativa é que mais de 100 mil pessoas participaram da festa de carnaval.

A mídia local também divulgou que a produção e a organização do evento ficaram a cargo de uma empresa privada, ao passo que, graças aos diversos patrocínios obtidos, o evento não teve de valer-se da utilização de verbas da prefeitura local. A RESPEITO DOS ALUDIDOS PATROCÍNIOS, TODA A IMPRENSA GUARULHENSE REVELOU QUE A "SABESP" FOI A PRINCIPAL PATROCINADORA (MÁSTER) DO EVENTO PROMOVIDO PELO "BLOCO BANDA BICHA".

Deduzida a explanação acima e considerando que no município há diversos eventos culturais, especialmente relacionados aos festejos carnavalescos (blocos carnavalescos, bailes comunitários, eventos nos CEU's, parques, praças e muitas outras atrações), se mostra necessária a explicitação detalhada dos gastos da SABESP com patrocínios em Guarulhos.

O presente requerimento é justificado pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Sala das Sessões, em 20/2/2020.

a) Marcio Nakashima



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

São Paulo, 03 de Novembro de 2020.

OFÍCIO SIMA/GAB/1047/2020

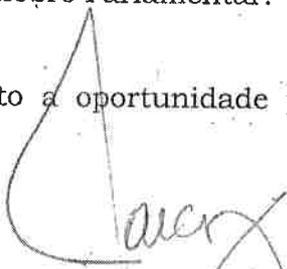
Ref.: Requerimento de Informação nº 74, de 2020.

Senhor Secretário

Por meio do Requerimento de Informação nº 74, de 2020, o nobre Deputado Estadual Márcio Nakashima, oficiou o Senhor Diretor - Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Benedito Braga, requerendo informações acerca do total de gastos suportados com patrocínios de eventos culturais na cidade de Guarulhos; dentre outras informações correlatas.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, encaminho a Nota Informativa (anexa), elaborada pela Superintendência de Comunicação da SABESP, em resposta aos quesitos formulados pelo nobre Parlamentar.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.


MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP



Nota Informativa

Requerimento de Informação nº 74, de 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado ao ilustre Presidente da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, Sr. Benedito Braga, para que, juntando os documentos necessários à boa instrução do presente, preste as seguintes informações acerca do total de gastos suportados com patrocínios de eventos culturais na cidade de Guarulhos, a saber:

- 1) Quais eventos de natureza cultural a SABESP patrocinou no município de Guarulhos no período compreendido entre 1º de abril de 2018 à data de prestação das informações ora requeridas?

Resposta:

Período	Projeto/Evento	Classificação	Valor
Mai/2018	Eu Sou Do Bem - Dia das Mães	Cidade	R\$ 16.000,00
Mai/2018	Guarulhos em Foco	Marca	R\$ 315.000,00
Dez/2018	Natal Mágico - Eu Sou do Bem	Cultural	R\$ 16.000,00
Fev/2019	Bloco de Rua do Jornal Guarulhos Hoje	Cultural	R\$ 150.000,00
Set/2019	Marcha para Jesus em Guarulhos	Cultural	R\$ 110.000,00
Dez/2019	Almoço Natalino 2019	Assistência	R\$ 16.000,00
Dez/2019	Natal Iluminado da Cidade de Guarulhos	Cidade	R\$ 500.000,00
Jan/2020	Avaliação dos Benefícios Sociais e à Saúde trazidos pelo Saneamento Básico	Saneamento	R\$ 226.000,00
Jan/2020	Copinha 2020- Guarulhos	Cidade	R\$ 180.000,00

- 2) Qual(is) o(s) critério(s) e método(s) utilizado(s) pela SABESP na escolha dos eventos patrocinados em Guarulhos? Há indicação do Poder Executivo municipal?

A participação institucional da Sabesp em projetos variados justifica-se por ser uma importante ferramenta de marketing, comunicação e de relacionamento com os diversos públicos, como mídia, formadores de opinião, clientes, fornecedores, investidores e poder concedente, o que tem impacto positivo sobre a imagem da companhia. Dessa forma, ao participarmos de ações através da realização de Apoios Institucionais e Financeiros, visamos ativar a percepção do público participante e assim criamos a geração de Valor de Marca, além do fortalecimento de Imagem.

Estes critérios se aplicam a todos os municípios operados pela Sabesp, não havendo nenhuma diferenciação por ser o município de Guarulhos. Sempre a Companhia analisa a conveniência e a oportunidade da



participação nos referidos projetos. Salientamos ainda, que os projetos são apresentados à Sabesp pelos respectivos proponentes das ações de comunicação, não havendo nenhuma interferência de qualquer um dos poderes.

- 3) Quais os valores despendidos com os patrocínios de eventos culturais em Guarulhos no período aludido? Favor indicar, de modo pormenorizado e individualizado, contrato a contrato.

As informações encontram-se na resposta do primeiro questionamento.

É o que nos cabia informar.

Atenciosamente,

**FABIO
TORETA:21305804830**

Assinado de forma digital por FABIO TORETA:21305804830
DN: c=BR, o=KP-Brazil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD,
ou=14123957000100, cn=FABIO TORETA:21305804830
Dados: 2020.10.19 19:07:16 -03'00'

Fabio Toreta
Superintendente de Comunicação - PC